

FREGUESIA DE BOAVISTA DOS PINHEIROS**Aviso n.º 23332/2009**

Para os devidos efeitos se faz público que, por meu despacho datado de 10/12/2009 e na sequência da instalação do novo órgão executivo, determinei, por força do disposto no artigo 20.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, proceder à alteração da composição do júri do procedimento concursal comum para o lugar de 1 Assistente Técnico publicado no *Diário da República* n.º 166, 2.ª série, em 27-08-2009, com o n.º 15171.

O motivo que levou a esta alteração é o facto de os novos membros serem indivíduos cuja afinidade profissional está mais relacionada com o lugar a prover, ficando o Júri assim ordenado:

Presidente: Rui Pedro da Silva Guerreiro da Luz;
Vogais efectivos: Mónica Maria de Oliveira Correia e Alexandra Maria António Nobre;
Vogais suplentes: Maria Emília José Gomes Silva e Manuel Maria Marques.

Boavista dos Pinheiros, 15/12/2009. — O Presidente, *Manuel Inácio Dias Pereira*.

302704633

FREGUESIA DE BRANDOIA**Aviso (extracto) n.º 23333/2009**

Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, que define e regula os Regimes de Vinculação de Carreiras e de Remunerações dos Trabalhadores que exercem funções públicas — LVCR, torna-se público que, por despacho da substituta legal do Presidente de 27 de Novembro de 2009 e na sequência dos resultados obtidos no âmbito do procedimento concursal destinado à constituição de uma relação de emprego público por tempo indeterminado, para um posto de trabalho de Assistente Operacional, aberto pelo aviso de 12 de Agosto de 2009, publicado no *Diário da República* n.º 115, de 12 de Agosto de 2009, determinei a celebração de contrato de trabalho, com Rui Manuel Nobre de Oliveira Maurício, com a remuneração correspondente à 3.ª posição remuneratória, da carreira de assistente operacional correspondente ao montante pecuniário de € 587,58, após a negociação prevista no n.º 7 do aviso de abertura e alínea a) do n.º 1, do artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, com início a 02 de Dezembro de 2009.

(Isento de fiscalização do Tribunal de Contas).

03 de Dezembro de 2009. — O Presidente, *Armando Jorge Paulino Domingos*.

302654535

FREGUESIA DE CANAS DE SENHORIM**Aviso n.º 23334/2009**

Luis Manuel Abrantes Pinheiro, Presidente da Junta de Freguesia da Freguesia de Canas de Senhorim:

Torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 118.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, que durante o período de 30 dias úteis, a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*, é submetido a inquérito público o projecto do Regulamento e Tabela de Taxas de Canas de Senhorim, que foi presente à reunião ordinária desta Junta de Freguesia, realizada a 11 de Novembro de 2009.

O projecto do Regulamento atrás referido ficará exposto para consulta dos interessados, os quais poderão sobre o mesmo, formular por escrito perante o Presidente da Junta de Freguesia, as observações tidas por convenientes.

Canas de Senhorim, 17 de Dezembro de 2009. — O Presidente da Junta de Freguesia, *Luis Manuel Abrantes Pinheiro*.

302713179

Aviso n.º 23335/2009

Luis Manuel Abrantes Pinheiro, Presidente da Junta de Freguesia da Freguesia de Canas de Senhorim:

Torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 118.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei

n.º 442/91, de 15 de Novembro, que durante o período de 30 dias úteis, a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*, é submetido a inquérito público o projecto do Regulamento da Feira Mensal de Canas de Senhorim, que foi presente à reunião ordinária desta Junta de Freguesia, realizada a 11 de Novembro de 2009.

O projecto do Regulamento atrás referido ficará exposto para consulta dos interessados, os quais poderão sobre o mesmo, formular por escrito perante o Presidente da Junta de Freguesia, as observações tidas por convenientes.

Canas de Senhorim, 17 de Dezembro de 2009. — O Presidente da Junta de Freguesia, *Luis Manuel Abrantes Pinheiro*.

302713073

FREGUESIA DE GALVEIAS**Aviso n.º 23336/2009****Operação de loteamento**

António Augusto Soeiro Delgadinho, Presidente da Junta de Freguesia de Galveias, torna público, nos termos e para efeitos do disposto pelo n.º 5 do art. 7.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, na redacção dada pela Lei n.º 60/2007 de 4 de Setembro, que por deliberação de 27 de Outubro de 2009, encontra-se em discussão pública, 5 dias após a publicação do presente e por um período de 15 dias, o Projecto de Loteamento da Tapadona.

Durante este período, o Projecto bem como os pareceres emitidos pelas entidades consultadas, encontram-se disponíveis na Sede da Junta de Freguesia de Galveias, onde poderão ser consultados pelos interessados, no horário normal de expediente, assim como apresentadas reclamações, observações e sugestões.

Para conhecimento geral se publica este aviso e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo.

Galveias, 21 de Dezembro de 2009. — O Presidente, (*António Augusto Soeiro Delgadinho*).

302715739

FREGUESIA DE GLÓRIA**Aviso n.º 23337/2009**

Procedimento concursal comum para ocupação de dois postos de trabalho na carreira/categoria de assistente operacional, da carreira geral de assistente operacional, em regime de contrato por tempo indeterminado.

Nos termos do disposto na artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, para os devidos efeitos torna-se público que por despacho do Senhor Presidente da Freguesia, datado de sete de Dezembro, se encontra aberto um procedimento concursal comum, para ocupação de dois postos de trabalho de Assistente Operacional, da carreira geral de Assistente Operacional, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Considerada a dispensa temporária da obrigatoriedade de consulta prévia à Entidade Centralizada para Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC), não foi efectuada a consulta prevista no artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

O procedimento rege-se pelo disposto na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro (LVCR), Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho, Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro e Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

1 — Identificação do acto — Abertura de procedimento concursal comum para ocupação de 2 postos de trabalho, da categoria de Assistente operacional da carreira de Assistente operacional.

2 — Modalidade da relação jurídica — Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

3 — Prazo de validade — o procedimento concursal é válido para a ocupação de idênticos postos de trabalho a ocorrer no prazo de 18 meses, contados da data de homologação da lista de ordenação final do presente procedimento.

4 — Local de Trabalho — área da Freguesia da Glória.

5 — Caracterização da carreira — Consta do mapa anexo, a que se refere o n.º 2, do artº49 Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e ainda as seguintes:

Ref. A — Serviços de limpeza, tarefas de remoção de lixo e equiparados.